



RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES N.º 7/2004

**“QUALIDADE DOS SERVIÇOS DOS CORREIOS NOS AÇORES E
MANUTENÇÃO DE CRITÉRIOS DE PROXIMIDADE NA OFERTA
DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS ÀS POPULAÇÕES”**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, resolve, nos termos constitucionais e estatutários aplicáveis, o seguinte:

1- A Assembleia Legislativa Regional dos Açores reafirma a importância e a essencialidade dos serviços prestados pelos Correios em cada uma das nossas ilhas e concelhos.

2- A Assembleia Legislativa Regional dos Açores acompanha as populações nas suas preocupações relativas ao evoluir da qualidade dos serviços dos Correios nos Açores e da acessibilidade e proximidade dos utentes às estações dos CTT.

3- A Assembleia Legislativa Regional dos Açores reclama das entidades responsáveis pelos Correios – autêntico serviço público às populações - o efectivo controlo da sua qualidade e a manutenção de critérios de proximidade na oferta dos serviços às nossas mais pequenas e remotas comunidades.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

4- A Assembleia Legislativa Regional dos Açores delibera dar conhecimento desta posição política ao Governo da República e ao Conselho de Administração dos CTT.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 21 de Abril de 2004.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes